



LEI ORDINÁRIA Nº 2438

de 14 de novembro de 2014

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação das Produtoras Artesanais do Projeto Fibras.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação das Produtoras
Artesanais do Projeto Fibras.*

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de novembro de 2014

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2438/2014 - 14 de novembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em